DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 090, De 03 de Fevereiro de 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **Comissão de Avaliação de Uniforme Escolar** e dá outras providências.*

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de uniformes escolar para as escolas Municipais, sendo que o uso de tais vestuários consta nos Regimentos das escolas municipais e seu uso proporciona praticidade para os alunos e economia para os pais; desenvolve nos alunos, um sentimento de pertencimento a comunidade escolar; evita o desgaste das roupas do dia-a-dia; possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar; incentiva o respeito às normas e disciplina impostas pelas escolas, o que é fundamental para a vida em sociedade; evita o consumismo e disputa de status, além de atuar em determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a partir da presente data a Comissão de Avaliação de Uniforme Escolar a ser adquirido nos termos do oficio 67/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as amostras será analisada pela Comissão Especial de Educação nomeada mediante portaria para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas. A amostra da licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar será submetida à analise detalhada, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada lote ofertado.

Art. 2º - A Comissão constante no artigo 1º será composta, pelos seguintes servidores públicos municipais:

Simone de Fátima Barbosa - Secretária Municipal de Educação e Cultura – RG: 40.966.197-1

Adriana dos Santos Ramalho Conceição – Professora- RG: 27.861.137-0

Ane Caroline Galhardo – Representante da Prefeitura Municipal –

RG. 42.787.588-2

Art. 3º - Os membros acima mencionados exercerão suas funções, sem remuneração, mas funções estas consideradas como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2025
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca a candidatas aprovada e classificada no Processo Seletivo 001/2023, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a pedido da Secretaria da Educação, através do Ofício nº 08/2025, uma vaga para a escola Cemei – Vandir Adalberto Guidoni, para a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (TEMPORÁRIA)** nos termos do inciso VI do art. 216 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, visando substituir servidor efetivo lotado(a) no cargo de Serviços Gerais, por motivo de licença saúde conforme atestado médico com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 23/01/2025 à 06/03/2025, podendo ser prorrogado, conforme orientação médica, que compareça num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munida dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/1993, para a formalização do contrato que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo nº 001/2023, sendo o(a) convocado(a):

SERVIÇOS GERAIS
Insc. Nome CLASSIFICAÇÃO
2274 LAYZA LORRÂNI ARAÚJO LOPES 31º

A convocada deverão apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2023, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 05 de julho de 2024.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....